

ATA NÚMERO TRÊS MIL TREZENTOS E SESSENTA E SETE (3.367)

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezoito, a hora regimental, reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador Arthur Bastian Vidal, Secretariado pelos Vereadores Acyr Hoffmann e Dirceu Rodrigues Ferreira, presentes os Vereadores: Felon Bueno Moreira, Josias Camargo de Oliveira Junior, Mário Jorge Padilha Santos, Otávio José Rodrigues de Jesus, Samuel Gois da Silva e Vilmar Favaro Purga. À hora regimental o senhor Presidente declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus, “*Que Deus ilumine os trabalhos desta Casa e norteie os homens que conduzem a nossa Pátria*”, e fazendo uma saudação a todos. De imediato passou-se para a deliberação da Ata anterior de número três mil trezentos e sessenta e cinco sendo a mesma aprovada sem ressalvas. **Resumo das Correspondências Recebidas:** Protocolo: 231/2018. Requerente: Ney Manoel Ferreira. Protocolo: 232/2018. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Protocolo: 240/2018. Requerente: Mario Jorge Padilha Santos. Protocolo: 241/2018. Requerente: Polícia Militar do Paraná Corpo de Bombeiros. Protocolo: 242/2018. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 243/2018. Requerente: ADECAL. Protocolo: 244/2018. Requerente: Jean Irajá Toledo da Cruz. Protocolo: 245/2018. Requerente: Elenize de Lima Slusarz. Protocolo: 246/2018. Requerente: 15º GAC AP - Grupo General SISSON. Protocolo: 247/2018. Requerente: 15º GAC AP - Grupo General SISSON. **Resumo das Correspondências Expedidas:** Protocolo: 233/2018. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 234/2018. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 235/2018. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 236/2018. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 237/2018. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 238/2018. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 239/2018. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 248/2018. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 249/2018. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 250/2018. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Dando início a **Ordem do Dia**, presente os Vereadores: Acyr Hoffmann, Dirceu Rodrigues Ferreira, Felon Bueno Moreira, Josias Camargo de Oliveira Junior, Mário Jorge Padilha Santos, Otávio José Rodrigues de Jesus, Samuel Gois da Silva e Vilmar Favaro Purga. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 01/2018, de autoria do Vereador Mário Jorge Padilha Santos, que permite aos condutores de veículos de aluguel (táxi), aproximarem os mesmos das guias das calçadas nas vias urbanas para o embarque e desembarque de passageiros. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Samuel Gois da Silva** dizendo que é de suma importância que haja uma facilidade aos usuários dos táxis para o embarque, principalmente em dias de chuva, mães com crianças e idosos. Ocorre que há conhecimento de que alguns taxistas foram multados por terem parado em locais impróprios, mas é uma questão de bom senso porque as pessoas tenham que ter uma facilidade desse embarque, como já citou, principalmente em dias de chuva, idosos e mães com crianças, porque fica complicado ter de parar numa distância que pretende-se ser segura aos olhos das outras pessoas e deixando o passageiro atravessar a rua com criança ou mesmo na chuva, há certa dificuldade quanto a isso. E esse Anteprojeto de Lei de autoria do Vereador Mário vem a contemplar tanto o taxista quanto o passageiro e facilitar também para que haja esse feedback com o taxista e o embarque desses passageiros. Por isso acha muito importante haver essa proximidade dos dois para que haja um serviço melhor e de qualidade para as pessoas que usam o táxi. Tem um parecer favorável da Comissão de Serviços Públicos onde este Vereador ficou como relator, o Vereador Josias como Presidente e o Vereador Dirceu como membro, então é de suma importância a aprovação desse Anteprojeto para que se possa direcionar e contemplar tanto os taxistas como os passageiros e pra que não

haja também qualquer multa proveniente da facilidade que os taxistas tem que ter para acolher o passageiro. **Com a palavra o Vereador Mário Jorge Padilha Santos** disse que faz uso da palavra apenas para explicar aos demais presentes que em conversa com os taxistas há vinte dias atrás, eles relataram que está ficando difícil porque pegam muitos idosos debilitados e cadeirantes, para isso precisam aproximar o mais próximo possível da casa da pessoa pra facilitar o embarque, e já teve policiais que multaram eles, o taxista pediu para o policial ter um pouco de bom senso, mas ele disse que o bom senso seria o passageiro pagar a multa. Mas não interessa quem era o policial e de fato aonde essa pessoa estava era errado, porque o código 47 de trânsito diz que qualquer veículo pode parar em vias urbanas paralela ao meio fio por tempo mínimo desde que não obstrua o fluxo de veículos nem a passagem dos pedestres, ou seja, se não tem lugar para esse carro parar, parou, vai prejudicar o de trás que tem que parar, está errado, não pode parar, e se subir na calçada está errado também, pois estará prejudicando a passagem dos pedestres. E ao pesquisar alguma coisa parecida este Vereador encontrou uma Lei da Prefeitura de Curitiba da época do Prefeito Taniguchi de 23/11/99 e ainda está vigente, portanto baseado praticamente encima dessa Lei, fez esse Anteprojeto para tentar de alguma forma dar mais condição de trabalho para o taxista parar nessas vias urbanas e ao mesmo tempo não atrapalhar o trânsito e facilitar quem usa esse transporte como os debilitados e cadeirantes. No parágrafo único fica bem explicado que as permissões constantes nos artigos primeiro e segundo, não se estendem aos pontos de estacionamento exclusivos como pontos de ambulância, veículos oficiais, vagas reservadas para idosos e deficientes e na frente de residências. E só não quer que os taxistas daqui uns dias digam que agora existe uma lei que podem parar em todos os lugares, e não é assim, esta Lei apenas vai dar um amparo para que eles possam parar em vias onde não interrompam o fluxo de pessoas e veículos, é somente isso que está acontecendo. Justificativa do Anteprojeto de Lei nº 01/2018: "*O presente Projeto visa permitir que os veículos de aluguel, taxi, possam estacionar mesmo em locais não permitidos apenas pelo tempo necessário para o embarque e desembarque de passageiros, desde que tais paradas não interrompam o fluxo normal do trânsito, tendo por objetivo facilitar não só o trabalho dos profissionais taxistas como também dos próprios usuários destes serviços*". Portanto pede a aprovação dos companheiros Edis com dispensa de interstício para que o Prefeito possa sancionar, já levou o Projeto pra ele ter conhecimento, já concordou, e disse que assim que for aprovado irá sancionar o mais rápido possível. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei nº 01/2018, de autoria do Vereador Mário Jorge Padilha Santos, que permite aos condutores de veículos de aluguel (táxi), aproximarem os mesmos das guias das calçadas nas vias urbanas para o embarque e desembarque de passageiros, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Samuel Gois da Silva, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº 01/2018, de autoria do Vereador Mário Jorge Padilha Santos, que permite aos condutores de veículos de aluguel (táxi), aproximarem os mesmos das guias das calçadas nas vias urbanas para o embarque e desembarque de passageiros, foi o requerimento colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 01/2018, de autoria do Vereador Mário Jorge Padilha Santos, que permite aos condutores de veículos de aluguel (táxi), aproximarem os mesmos das guias das calçadas nas vias urbanas para o embarque e desembarque de passageiros. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** dizendo que, acerca do Anteprojeto de Lei 01/2018, de autoria do Vereador Mário, votou favorável no primeiro turno e obviamente será no segundo, por entender que realmente, mais que contemplar taxistas, é contemplar a população e usuários do

serviço de táxi que possuem algumas limitações de locomoção e que por conta disso precisam realmente que o carro seja estacionado o mais próximo possível do ponto onde serão embarcados ou desembarcados. O Vereador Samuel comentou do Parecer da Comissão de Serviços Públicos, e quer aqui manifestar a preocupação com relação ao funcionamento das Comissões desta Casa, porque enquanto Vereadores tenham duas obrigações, a primeira é comparecer as Sessões Ordinárias e Extraordinárias e em segundo lugar comparecer as reuniões das Comissões e para isso são remunerados com o dinheiro público, no entanto as Comissões não se reúnem, embora o Regimento Interno e a Lei Orgânica prevê expressamente a reunião das Comissões para debater os Projetos de Lei, as Comissões não se reúnem, o que tem acontecido é dos Pareceres chegarem prontos ao gabinete para este Vereador assinar. Portanto deixa claro que não assinou o Parecer, não é nada contra o Projeto e muito menos contra a pessoa do autor do Projeto, mas porque não concorda com a forma como as Comissões estão funcionando, se existe Comissões elas devem funcionar e se reunir regimentalmente e religiosamente como estabelece o ordenamento para que possam discutir e encontrar a forma mais adequada e eventualmente até contribuir no aprimoramento dos Projetos. Com relação a esse Projeto ficou muito satisfeito porque o Vereador Mário trouxe como exemplo o Município de Curitiba e ter se inspirado na legislação municipal de lá, e tinha dúvidas acerca da constitucionalidade do Projeto embora a Comissão de Legislação, Justiça e Redação tenha emitido Parecer favorável e o Jurídico da Câmara também, o receio era de que o Município não tivesse autonomia pra legislar acerca disso considerando que a legislação de trânsito está toda reunida no Código de Trânsito que é nacional, mas se o Vereador Mário diz que em Curitiba existe isso, que é uma Capital onde geralmente as discussões judiciais acerca das coisas se concentram e se existe uma Lei a duas décadas e não está tendo problemas, então muito provavelmente está sendo eficaz e também não há nenhuma discussão com relação a constitucionalidade. Portanto cumprimenta o Vereador Mário pela iniciativa e deixa aqui registrado esse protesto com relação ao funcionamento das Comissões. **Com a palavra o Vereador Samuel Gois da Silva** disse que, concorda plenamente com o Vereador Josias nessa questão das Comissões, até foi uma reclamação deste Vereador porque as vezes chega muito encima da hora, tem que pegar e dar uma estudada e verificar melhor o Projeto e em algumas tem sido colocado como relator, por isso também concorda que seja feita essa reunião antecipadamente, e de repente o Presidente de cada Comissão poderia convocar o membro e relator. **Com um aparte o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** disse que, salvo melhor juízo, é obrigação legal do Presidente da Comissão convocar os membros da mesma para discutir o Projeto e isso lamentavelmente não está acontecendo. **Continuando o Vereador Samuel Gois da Silva** disse que isso é uma coisa fácil de resolver e concorda com o Vereador Josias. E outra questão é que, depois dos trâmites de todo esse processo que está sendo iniciado aqui, que seja encaminhado para conhecimento da Policia Militar para que haja essa interação entre todos. **Com a palavra o Vereador Fenelon Bueno Moreira** disse que em conversa com o Vereador Samuel, ele falou desse encaminhamento, e acredita que é de extrema importância porque muitas vezes as leis não chegam ao conhecimento daquela pessoa, o Vereador Purga está aqui há vinte e poucos anos e com certeza não tem conhecimento de todas as leis e eficácias dela, por isso acredita que essa questão do Vereador Samuel é extremamente relevante inclusive para o pessoal da Policia Militar que faz a autuação e notificação pra tomar conhecimento. Talvez até uma reunião depois de sancionada essa Lei entre a Policia Militar, o Vereador Mário e os taxistas pra tomar conhecimento e dizer da obrigatoriedade e o cumprimento da legislação. Em relação a questão levantada pelo Vereador Josias, também acha de extrema importância essa troca de ideias, uma vez que na qualidade de

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sempre está com o Vereador Acyr em reuniões debatendo, tomando conhecimento de Projetos e auxiliando em Pareceres, por isso tem que ser feito sim essa reunião num horário em que a Comissão possa, este Vereador e o Vereador Acyr sempre estão dando os Parecer juntos e trocando ideia, isso é de extrema importância para o Município sendo uma responsabilidade e obrigação dos Vereadores integrantes das Comissões. **Com a palavra o Vereador Otávio José Rodrigues de Jesus** disse que enfatizando o que o Vereador Samuel falou a respeito do repasse dessas informações através de documento para a Polícia Militar bem como ao Presidente da Associação dos Taxistas, principalmente por causa daquelas ressalvas em locais prioritários pra evitar esses embarços, acredita que chegando ao conhecimento da Polícia Militar já será anexado junto ao Código de Trânsito para que o Policial mantenha junto a pastinha para esclarecer a situação e evitar esses embarços. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei nº 01/2018, de autoria do Vereador Mário Jorge Padilha Santos, que permite aos condutores de veículos de aluguel (táxi), aproximarem os mesmos das guias das calçadas nas vias urbanas para o embarque e desembarque de passageiros, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos **Requerimentos e Indicações** apresentados: não houve requerimentos ou indicações protocolados. Passou-se para o **Grande Expediente**, onde não houve manifestações. Passou-se para **Lideranças** onde não houve manifestações. Passou-se para **Comunicações Parlamentares** onde não houve manifestações. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezessete de abril de dois mil e dezoito, salvo convocação Extraordinária, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente no site. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.

Arthur Bastian Vidal

Acyr Hoffmann

Dirceu Rodrigues Ferreira

Fenelon Bueno Moreira

Josias Camargo de Oliveira Junior

Mário Jorge Padilha Santos

Otávio José Rodrigues de Jesus

Samuel Gois da Silva

Vilmar Favaro Purga